Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Jefferson de Aguiar n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 15 DE MAIO DE 2017

Altera o art. 169 e seus §1°, 2°, 3° e 4º do Regimento Interno.

Art.1º – O art. 169 do Regimento Interno e seus parágrafos, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 169 - Terminada a leitura da matéria em pauta, será iniciado o expediente do dia.

§ 1º No expediente do dia, os Vereadores, inscritos em lista própria pelo Secretário, usarão a palavra pelo prazo máximo de 10 (dez) minutos, para tratar de qualquer assunto de interesse público.

§ 2º O orador poderá ser interrompido ou aparteado no decorrer do expediente do dia; mas, neste caso, ser-lhe-á assegurado o uso da palavra prioritariamente na sessão seguinte, para complementar o tempo regimental, independentemente de nova inscrição, facultando-lhe desistir.

§ 3º Quando o orador inscrito para falar no expediente do dia, deixar de fazê-lo por falta de tempo, sua inscrição automaticamente será transferida para a sessão seguinte.

§ 4º O Vereador que, inscrito para falar, não se achar presente na hora que lhe for dada a palavra perderá a vez e só poderá ser inscrito de novo em último lugar."

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2017

JOSÉ GAGNO
1º Vice-presidente

JULIO MARIA CHRIST
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
1º Secretário

ROGÉRIO MANZOLI
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
2º Secretário

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Jefferson de Aguiar n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificativa:

O projeto tem por objetivo retirar da sessão o pequeno expediente, com tal iniciativa temos a certeza de que as sessões serão mais dinâmicas.

Com a retirada do pequeno expediente, os vereadores terão que concentrar seus discursos no decorrer dos 10 minutos disponíveis para o expediente do dia, assim, com tal iniciativa, evitaremos que as sessões tenham, imotivadamente, longa duração.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2017.

JOSÉ GAGNO
1º Vice-presidente

JULIO MARIA CHRIST
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
1º Secretário

ROGÉRIO MANZOLI
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
2º Secretário